



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIÚBA.

Gabinete do Prefeito.

Tel.: 085-376.1222 - Fax: 085-376.1188
VT - Correio Eletrônico Teleceará - CP 0494.

Lei Nº 146/96

etc...

EMENTA: Considera de utilidade pública a Associação dos Moradores de Água Verde e dá outra providência

O Prefeito Municipal de Guaiúba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Guaiúba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação dos Moradores de Água Verde, entidade com sede e foro jurídico no Distrito de Água Verde, deste município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaiúba, Estado do Ceará, em 27 de Março de 1.996.

TARCÍSIO EDUARDO BENEVIDES

Prefeito Municipal